

PORTARIA Nº 1455/2023 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 11 de Outubro de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA IFRJ Nº 422, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2023

Institui o Comitê de Ética no Uso de Animais (CEUA) do *campus* Pinheiral deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

O **REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico nº 23276.000757/2023-63, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê de Ética no Uso de Animais (CEUA) do *campus* Pinheiral deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

(Autenticado em 11/10/2023 17:33)

RAFAEL BARRETO ALMADA

REITOR

2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **1455**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/10/2023** e o código de verificação: **5838fd3a0a**